



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

EDITAL DO HORÁRIO DO CURSO DE ORIENTAÇÃO AOS ELEITOS E SUPLENTES

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Mauá no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 4º da Lei municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993, art. 19 do Edital de Convocação do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares de Mauá e art. 62 do Regulamento Eleitoral, torna público o que segue:

Art. 1º – O Curso de orientação aos conselheiros tutelares eleitos e aos suplentes, em votação ocorrida no dia 4 de outubro de 2015, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993, realizar-se-á nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2015 no 10º andar do Centro de Formação de Professores Miguel Arraes localizado na Rua Rio Branco, nº 183, Centro, Mauá, São Paulo, no horário das 8h às 17h com horário para almoço das 12h às 13h, perfazendo 24h de curso.

Art. 2º – Os eleitos e suplentes, estes considerados os votados a partir do 16º colocado, nos termos do §1º do Art. 13 da Lei Municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993, somente tomarão posse do mandato se participar do referido curso de orientação na íntegra.

Art. 3º – Os diplomas serão conferidos às 18h do dia 11 de novembro de 2015, no mesmo local de realização do curso de orientação.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Parágrafo único – Os eleitos e os suplentes receberão diplomas constando o nome completo, o número do documento de identidade, o número de votos recebidos e a colocação em razão da votação discriminando se eleito ou suplente.

Mauá, 16 de outubro de 2015.

Abraão Francisco da Costa

Presidente do CMDCA